



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 178/97**

Altera o item 2 da Portaria nº 137/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

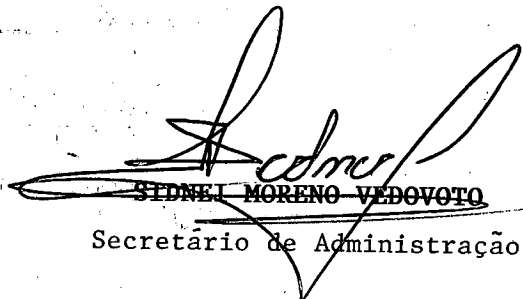
### **R E S O L V E :**

**ALTERAR** o item 2 da Portaria nº 137/97, que concedeu a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), para 30% (trinta por cento) sobre o piso, da servidora **DIANES MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.132.963-0-SSP-PR., a contar de 01 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

L. R. H  
1 - jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18, 04, 19 97  
DE N.º 6075  
UMUARAMA, 18, 04, 19 97  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO